

ETERNIT S.A.
CNPJ/MF n.º 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08h00, na sede social da Eternit S.A. ("Companhia"), localizada em São Paulo (SP), na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, CEP 05423-040.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, de forma presencial e por vídeo conferência.
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** A Reunião do Conselho de Administração contou com a presença da totalidade de seus membros, a saber: Sr. Fausto de Andrade Ribeiro, Sra. Erika da Silva Lopes, Sr. Marcelo Munhoz Auricchio e Sr. Richard Doern. Observados o quórum e demais requisitos vigentes, a reunião foi declarada instalada pelo Sr. Presidente do Conselho.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fausto de Andrade Ribeiro e secretariados pela Sra. Eloahna Barbara Azevedo Sá Freire, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a proposta de incorporação da subsidiária da Companhia, Tégula S/A (CNPJ/MF 02.014.622/0001-02) e respectivas filiais; **(ii)** a proposta de nomeação da empresa especializada pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Patrimônio Líquido da Tégula S/A; **(iii)** a proposta de aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação da Tégula, a ser firmado pela administração da Companhia e da Tégula S/A; e **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para apreciação da incorporação da Tégula S/A.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da Ordem do Dia, decidiram os Srs. membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

Eternit S.A.

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 29 de julho de 2025

Pág. 2

- (i). Em relação ao item (i) da Ordem do Dia: por recomendar a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária, Tégula S/A, com sede em Atibaia (SP), na Avenida Tégula, 333, Ponte Alta, CEP 12953-162, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.014.622/0001-02, e respectivas filiais (“Tégula”), sem aumento do capital social da Companhia, com a consequente extinção desta subsidiária, conforme disposição do artigo 223 e seguintes da Lei Federal n.º 6.404/76 (“LSA”). A incorporação sob análise, se aprovada, será realizada pelo estabelecimento filial-espelho da Companhia, localizado em Atibaia (SP), na Avenida Tégula, 333, Galpão 3, Ponte Alta, CEP 12952-820, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 61.092.037/0070-03.
- (ii). Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia: por aprovar a nomeação da empresa especializada MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede no Rio de Janeiro (RJ), na Rua Primeiro de Março, 23, pavimento 22, parte, Centro, CEP 20010-904, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.936.447/0001-23, para atuar como responsável pela elaboração, proposição e apresentação do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Patrimônio Líquido da Tégula, a ser incorporada pela Companhia.
- (iii). Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia: por recomendar a aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação da Tégula, a ser firmado pela administração da Companhia e da Tégula, assim como de todos os atos subsequentes e necessários à efetivação da incorporação, incluindo, mas não se limitando, à regularização da situação cadastral da Companhia e da Tégula perante os órgãos competentes, no que aplicável.
- (iv). Em relação ao item (iv) da Ordem do Dia: por convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para apreciação da incorporação da Tégula, nos termos e condições acima estabelecidos, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2025, às 11h00, de forma exclusivamente virtual.

Por fim, declararam os Srs. membros do Conselho de Administração da Companhia terem recebido todos os documentos e informações necessárias para as análises e deliberações acima realizadas.

7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: O Sr. Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente Reunião haviam sido devidamente observados. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se alguém desejaria apresentar qualquer manifestação adicional e, diante da ausência de novas manifestações, declarou suspensa a Reunião e os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em sua forma sumária, contendo apenas as deliberações tomadas, conforme dispõe, de maneira análoga, o artigo 130, §§ 1º e 2º da LSA, a qual, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada digitalmente pela mesa e pelos Srs. membros presentes, por meio da plataforma AtlasSign®, acatando como válida a comprovação de autoria e integridade deste instrumento, ainda que utilizados certificados não emitidos no padrão ICP-Brasil. Por fim, o Sr. Presidente e a Sra. Secretária certificaram a presença da totalidade dos Srs. membros do Conselho de Administração nesta Reunião: (i) Sr. Fausto de Andrade Ribeiro (Presidente do

Eternit S.A.

Ata do Conselho de Administração

Realizada em 29 de julho de 2025

Pág. 3

Conselho), (ii) Sra. Erika da Silva Lopes, (iii) Sr. Marcelo Munhoz Auricchio e (iv) Sr. Richard Doern.

São Paulo (SP), 29 de julho de 2025.

FAUSTO DE ANDRADE RIBEIRO

Presidente da Mesa e do Conselho de Administração

ELOAHNA BARBARA AZEVEDO SÁ FREIRE

Secretária da Mesa

ERIKA DA SILVA LOPES

Membro do Conselho de Administração

MARCELO MUNHOZ AURICCHIO

Membro do Conselho de Administração

RICHARD DOERN

Membro do Conselho de Administração